

COMUNICADO Nº 017/2023 -JUR/FENAPEF

Jurídico da FENAPEF apresenta, informações e esclarecimentos, acerca da ação judicial da "proporcionalidade" (91.0027877-7 / 93.02.19433-7)

Senhores Presidentes,

A Diretoria Jurídica da Federação Nacional dos Policiais Federais vem, por meio deste, esclarecer sobre situação da ação judicial em questão.

Em face dos esforços dispendidos pelos escritórios patronos da ação Bulhões e Bulhões Advocacia, F. Sarmento e Franco Oliveira Advogados Associados, o julgamento do pedido de efeitos infringentes em embargos de declaração foi adiado.

Tal estratégia se deu, tendo em vista a necessidade de complementação da Turma do STJ, que contava apenas com 4 dos 5 Ministros. O julgamento foi pautado novamente, em tese, para o dia 05/12 deste ano.

Por fim, a FENAPEF em conjunto com os advogados patronos da ação reafirma seu compromisso para alcançar o êxito merecido nesta demanda.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023.



FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI
Diretor Jurídico

